



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITENS COM TRATAMENTO DIFERENCIADO DE DESEMPATE PARA ME/EPP

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, **NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).**

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos e tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município Nova Ipixuna – PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Anexo I.I – Planilha de Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	CPL/PMNI Nº 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP):	PE 08/2021/PMNI
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2

O MUNICÍPIO DE **NOVA IPIXUNA – PA**, ATRAVÉS DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 052/2021 – GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021, TORNAM PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E **DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES** E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA	9h00min do dia: 02/06/2021 (Horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O órgão gerenciador deste será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

2.2. O Órgão Gerente deste será a: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA - SEMUDESP.

2.3. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e Participante (s), bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII deste Edital).

3

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS, BEM COMO, AS DEMAIS INFORMAÇÕES:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se optar);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

6.1.6. O prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital

6.1.7. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. A (s) empresa (s) deverá (ão) anexar, através de ferramenta do Portal de Compras Públicas, o arquivo (em pdf) referente à sua (s) Proposta (s) Comercial (is), com preços e quantidades idênticas àquelas inseridas pela (s) mesma (s) no Portal. A (s) proposta (s) deverá (ão) obedecer ainda, às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação em caso falta.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta que não atender o Item 6.1 deste edital na sua totalidade, bem como o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (UMA) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

11

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal do município de Nova Ipixuna, emitida no sítio: <http://170.233.148.19:5661/servicosweb/home.jsf>;

9.9.8. Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>).

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

9.10.3. Certidão Específica da Junta Comercial:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- Comprovando a participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com data de expedição no máximo até 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame.

14

9.10.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.4.1. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.5. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.

9.10.6. Licença de Funcionamento (Alvará).

9.10.6.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.6.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.6.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.6.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.6.5. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

9.10.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15

9.10.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.9. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura **devidamente registrado na Junta Comercial do Estado**, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou o(s) serviço(s), comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação;

a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.

9.11.2. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

9.11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) para medicamentos comuns (Port. 802/98-MS);

9.11.4. Autorização Especial (AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS); acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.11.5. Autorização emitida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir correlatos;

9.11.6. Apresentar contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a empresa se encarrega de incinerar os medicamentos vencidos. (o contrato deverá estar com firmas reconhecida em cartório);

9.11.7. Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, e do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente, conforme Lei Federal nº. 5.991/1973;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

17

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PA podendo também ser publicado em Diário(s) Oficial(is), as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

- www.portaldecompraspublicas.com.br;
- <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (selecionando a Aba “Município → Nova Ipixuna”);
- <https://transparencia.novaipixuna.pa.gov.br/licitacoes/?ent=1&secao=licitacoes> e;
- Poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da CPL, no endereço Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, NOVA IPIXUNA – PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Nova Ipixuna – PA, XX de XXXXXX de 202X.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

Portaria nº 052/2021 – GP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

26

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas de Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos essenciais ao atendimento Público das Unidades de Saúde de Nova Ipixuna – PA, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

A Assistência Farmacêutica, definida pela Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional.

De acordo com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a prestação de assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas, estando incluída neste campo de atuação do SUS, a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Assim, as ações de Assistência Farmacêutica são destinadas a complementação e apoio das ações de atenção à saúde, sendo parte integrante e essencial em todos os níveis de complexidade.

Reconhecida como área estratégica em âmbito nacional, a Assistência Farmacêutica é uma das prioridades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública (SEMUDESP). Esta é orientada pelas diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

3. OBJETIVO / FINALIDADE

3.1. A aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, tem fito à distribuição gratuita aos pacientes da Rede Pública de Saúde e a Aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos visam a utilização nos procedimentos e atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde, objetos deste Termo de Referência.

27

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o Registro de Preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse Público presente na necessidade da utilização dos medicamentos, insumos, materiais e equipamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública desta Administração Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Nova Ipixuna – PA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Esta Unidade Administrativa, tratando-se do Hospital Municipal de NOVA IPIXUNA – PA, do Laboratório Municipal, bem como os consultórios odontológicos situados dentro dos Postos de Saúde da Família – PSF's deste Município, na busca pela qualidade de seus serviços, demonstra a preocupação com a segurança dos pacientes e colaboradores. O investimento em infraestrutura, aquisição de materiais e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

A normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato constante e com produtos de qualidade, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para o atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde neste município. Outrossim, o material de consumo em tela constitui item de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades do Hospital Municipal, do Laboratório Municipal e dos Consultórios Odontológicos situados dentro dos Postos de Saúde da Família – PSF's, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados no Anexo Único deste Termo de Referência.

Para o presente Objeto compreende-se também a situação Pandêmica, onde a Organização Mundial de Saúde (OMS) atualizou a situação da Pandemia Coronavírus, no dia 16 de março de 2020: 167.511 casos confirmados globalmente e 6.606 mortes. Dos casos confirmados, 81.077 foram registrados na China e 86.434 fora da China, em 151 países. No Brasil, atualmente, já foram confirmados mais de 13.000.000 de casos, com mais de 300.000 mortos (referência com base em: <https://covid.saude.gov.br/>), acautelando assim a gravidade do problema.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

Face ao cenário atual, é necessário estabelecer protocolos e linhas de ação para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção e para apoiar a Rede de Saúde Pública deste Município no enfrentamento desta situação, a qual propõe-se a aquisição de forma centralizada de medicamentos que possuem relação com o tratamento, prevenção e agravo da COVID-19.

28

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna quando desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil do Órgão.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada apenas pelo Órgão participante do certame a ser realizado.

9. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através do Gestor do Contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

11.2. Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

11.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

11.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

11.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do fornecimento, quando for o caso;

11.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de fornecimento.

12. DOS GESTORES DA ATA

12.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública – SEMUDES;P;

12.2. Gerente (s) da Ata: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

13. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

- Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;
- Gestor da Ata, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública – SEMUDES é de competência do Fundo Municipal de Saúde – FMS o gerenciamento da ata de registro de preços.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- Gestor de Contratos será o servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- Contratada, refere-se à(s) empresa(s) que irá(ão) executar o objeto proposto.

30

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

14.1.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

14.1.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

15. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues no MÁXIMO 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Termo de Contrato (quando for o caso), recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro documento equivalente escoimado no Art. 62 da Lei 8.666/93, e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

15.2. Os itens deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de NOVA IPIXUNA – PA;

15.2.1. Os medicamentos, insumos, materiais e equipamentos oriundos deste Instrumento deverão ser entregues na sede do Município de NOVA IPIXUNA – PA, haja vista a necessidade diária de abastecimento.

15.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, situada à Rua Nair Braz Lima, s/nº – CEP: 68.585-000, Bairro: Nova Canaã, no Município de Nova Ipixuna – Pará, respeitando-se os horários determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública.

15.4. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega.

15.5. Só será aceito os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos Órgãos de Fiscalização do Município, pelo Solicitante e por este Instrumento norteador;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

15.6. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Documento, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

15.7. Poderão ser solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

15.8. O Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização de execução do objeto deste, observando a especificação dos itens licitados;

15.9. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração;

15.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta EXCLUSIVA do Contratado.

16. DO TRANSPORTE E DEMAIS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. O armazenamento e o transporte dos insumos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa;

16.2. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a subsumir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

16.3. Os Itens objeto deste Termo serão recebidos, desde que:

a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
b) Os medicamentos possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto;

c) A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;

d) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;

e) Obedeçam a Lei 9787/99, que estabelece o medicamento genérico (nos casos específicos);



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

f) A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos medicamentos;

g) Os medicamentos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade.

32

17. DA PROPOSTA E DO PREÇO

17.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna quaisquer custos adicionais.

18. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

18.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;

18.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

18.3. Licença Sanitária emitida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária, em vigor na data de abertura do certame ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização – **legível**. Caso a Licença Sanitária esteja vencida, apresentar juntamente com a Licença Sanitária o **comprovante de protocolo de pedido de atualização da Licença**.

18.4. Certificado de responsabilidade do farmacêutico responsável.

18.5. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso a Autorização de funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de funcionamento o **comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado** e ou **relatório de inspeção** junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- II. Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;
- III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;
- IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- V. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- IX. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- X. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- XI. Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, discriminando os tipos de Produtos fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;
- VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

X. Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a prestação dos serviços objeto da contratação.

XI. Emitir Nota de Empenho;

XII. Solicitar suspensão de fornecimento e/ou bloqueio;

XIII. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;

XIV. Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;

XV. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;

XVI. Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

21. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

21.1. Quando os preços dos Itens sofrerem reajuste autorizado ou determinado pelo **Governo Federal**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da PMNI.

21.2. Quando não for estipulado oficialmente por órgãos do Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal da respectiva Distribuidora**, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como **Declaração da CONTRATADA** informando a data em que o novo preço começou a ser praticado no mercado.

21.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

21.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos produtos fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas as discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes conforme já preconizado neste Termo de Referência.

21.5. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto neste Termo de Referência.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

35

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

22.2. As sanções previstas no item 22.1 e alíneas “a”; “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

22.3. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 22.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

22.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Contratante.

22.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 22.1, o prestador dos serviços deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas.

22.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.

22.7. Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

22.8. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

.....
MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública
.....



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESCRITAS NO PORTAL COMPRAS PÚBLICAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL LONGO		520,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tipo: Imperiável, cor: Branca, características adicionais: Descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: Proteção individual</i>						
Valor total extenso:						
2	AGULHA ADONTOLÓGICA		500,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: Aço inoxidável siliconado, aplicação: Gingival, anestesia, demensão: 30g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: Conector p, seringa carpule, tipo uso: Esteril, descartável, apresentação: C, portetor plástico a e lacr, caixa com 100 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
3	AGULHA ODONTOLÓGICA.		500,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: Aço inoxidável siliconado, aplicação: Gingival, anestesia, demensão: 27g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: Conector p, seringa carpule, tipo uso: Esteril, descartável, apresentação: C, portetor plástico a e lacr, caixa com 100 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
4	ALGINATO PRESA RÁPIDA		400,000	GRAMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	ALGINATO PRESA NORMAL		400,000	GRAMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C/100UND		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: aço inoxidável diamantada, Formato: Esferica, tipo; haste longa, tipo corte; cirúrgica numeração americana; 1012</i>						
Valor total extenso:						
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: aço inoxidável diamantada, Formato: Esferica, tipo; haste longa, tipo corte; cirúrgica numeração americana; 1011</i>						
Valor total extenso:						
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: aço inoxidável diamantada, Formato: Esferica, tipo; haste longa, tipo corte; cirúrgica numeração americana; 1014</i>						
Valor total extenso:						
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: aço inoxidável diamantada, Formato: Esferica, tipo; haste longa, tipo corte; cirúrgica numeração americana; 1016</i>						
Valor total extenso:						
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº REF 2		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: Carbide, Formato: Esférica, tipo; haste longa, tipo corte; Corte Médio, numeração americana1; Ref. 2</i>						
Valor total extenso:						
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº REF.3		600,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Material: Carbide, Formato; Esférica, tipo haste longa, tipo corte; Corte Médio, numeração americana 1; Ref. 3</i>						
Valor total extenso:						
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº REF. 4	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Material: Carbide, Formato; Esférica, tipo haste longa, tipo corte; Corte Médio, numeração americana1; Ref. 4</i>						
Valor total extenso:						
14	BROCA CIRÚRGICA 2,3MM	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Material: aço inoxidável - diamantada, formato ponta ativa; Esférica, tipo: Acabamento e polimento, diâmetro: 2,3mm, comprimento haste; Haste regular, encaixe; Encaixe universal</i>						
Valor total extenso:						
15	BROCA CIRÚRGICA 4MM	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Material: aço inoxidável - diamantada, formato ponta ativa; Esférica, tipo: Acabamento e polimento, diâmetro: 4mm, comprimento haste; Haste regular, encaixe; Encaixe universal, tipo uso; Reusável</i>						
Valor total extenso:						
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº REF. 8	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Tipo: Contra ângulo, material; Carbide, formato; Esférica, tipo corte; corte regular, tipo haste; Haste regular, referencia: ref. 8</i>						
Valor total extenso:						
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011.	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO DE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.</i>						
Valor total extenso:						
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATA ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015</i>						
Valor total extenso:						
20	ESCOVA .	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL: AÇO CARBONO MATERIAL CABO; PLÁSTICO. QUANTIDADES FIOS AÇO: 4 FILEIRAS, APLICAÇÃO; LIMPEZA GERAL</i>						
Valor total extenso:						
21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CONJUNTO 6UN	500,000	CONJUNTO	0,00	0,00	
<i>Especificação : tipo; contra angulo, material: aço carbono; formato: esférica, péra, chama, tipo corte: multilaminada, tipo haste: haste regular, apresentação: conjunto com 6 un.</i>						
Valor total extenso:						
22	CARBONO PARA ARTICULAR	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Material; Em papel, formato de fita, cor: Dupla face - 2 cores, tipo uso; estéril descartável, apresentação; em folha</i>						
Valor total extenso:						
23	HIDROXIDO DE CALCIO	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
24	CIMENTO ODONTOLÓGICO	300,000	FRASCO	0,00	0,00	
<i>Especificação : Tipo; Endodôntico, composição ; Hidróxido de cálcio, aspecto físico; pó + pasta, apresentação: conjunto completo Frasco com 38g</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
25	CONDICIONADOR DENTAL		1200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : Tipo: ácido fosfórico, concentração; 37%, aspecto físico; Gel					
	Valor total extenso:					
26	CIMENTO ODONTOLOGICO POTE 20 GRAMAS		300,000	POTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	CIMENTO ODONTOLOGICO FRASCO 15ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : Tipo; endodôntico, composição; com eugenol, aspecto físico; Pó + líquido, apresentação; conjunto completo, Frasco 15ml					
	Valor total extenso:					
28	CIMENTO ODONTOLÓGICO 20G		300,000	POTE	0,00	0,00
	Especificação : Tipo; Temporário, composição; óxido de zinco e eugenol, aspecto físico; pasta + pasta, apresentação; conjunto completo, Pote 20 Gramas					
	Valor total extenso:					
29	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Tipo; Colgadura, Material; aço inoxidável, dimensões; Para filme 18x24 cm, características adicionais; para 14 películas					
	Valor total extenso:					
30	ESCOVA DE ROBSON		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Apresentação;esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade descartável e estéril, caixa com 12 unidades					
	Valor total extenso:					
32	CONJUNTO HIGIENE		2000,000	CONJUNTO	0,00	0,00
	Especificação : Uso adulto, composição; escova, dentífrico e fio dental					
	Valor total extenso:					
33	CONJUNTO HIGIENE INFANTIL		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Composição; escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem; conforme modelo do órgão					
	Valor total extenso:					
34	FIXADOR RADIOLÓGICO MILILITRO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Aplicação; para processamento manual, aspecto físico; solução aquosa pronta para uso					
	Valor total extenso:					
35	DENTIFRÍCIO TUBO 90GRAMAS		200,000	TUBO	0,00	0,00
	Especificação : composição básica: gel dental sem flúor, sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 90 g, aplicação:higiene infantil					
	Valor total extenso:					
36	DENTIFRÍCIO TUBO 50GRAMAS		200,000	TUBO	0,00	0,00
	Especificação : composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50g, aplicação: higiene dental					
	Valor total extenso:					
37	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL FLUOR		200,000	TUBO	0,00	0,00
	Especificação : composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), capacidade: 90 g					
	Valor total extenso:					
38	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL FLUOR ATIVO (1500 PPM)		200,000	TUBO	0,00	0,00
	Especificação : composição básica: creme dental com fluor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental					
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

39	FIO DENTAL		2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : fio texturizado, comprimento: 25 m, tipo: regularsabor: tutti-frutti, características adicionais: com fluor</i>						
Valor total extenso:						
40	DENTIFRÍCIO COM FLUOR ATIVO (1100PPM)		200,000	TUBO	0,00	0,00
<i>Especificação : composição básica creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), tipo: adulto, capacidade: 50 g</i>						
Valor total extenso:						
41	DENTIFRÍCIO COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM)90GRAMAS		200,000	TUBO	0,00	0,00
<i>Especificação : composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade:90g</i>						
Valor total extenso:						
42	SELANTE COM FLUOR SERINGA 0,50GRAMAS		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : tipo: para fossulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: fluor, seringa de 0,50g</i>						
Valor total extenso:						
43	CIMENTO ABTURADOR PROVISÓRIO SERINGA 6 GRAMAS		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	SELANTE COM ÁCIDO ADICIONAL FLUOR SERINGA 0,50GRAMAS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : tipo: para fossulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componentes: com ácido</i>						
Valor total extenso:						
45	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90 GRAMAS		200,000	BISNAGA	0,00	0,00
<i>Especificação : composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sodio, características adicionais: com fluor com capacidade de 90 gramas</i>						
Valor total extenso:						
46	FILME RAO X 30 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA SINTÉTICA RESINADO		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV		120,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	APLICADOR ODONTOLÓGICO		500,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : aplicação p. cimento hidróxido de cálcio, material.: aço inoxidável, características adicional cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada, Pacote com 100 unidade</i>						
Valor total extenso:						
50	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO (III)		120,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO PÓ + PASTA		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO PASTA + PASTA		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ		300,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : Frasco com 10 gramas</i>						
Valor total extenso:						
54	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASE + CATALISADOR SERINGA 2G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Seringa de 2grams</i>						
Valor total extenso:						
55	SELANTE LÍQUIDO SERINGA 0,50GRAMAS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : tipo: superfícies de restaurações de ionômetro de vidro, aspecto físico: líquido</i>						
Valor total extenso:						
56	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO		500,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável. aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, unidade: frasco 15.00 g</i>						
Valor total extenso:						
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2 REF. 1018		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada. formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1018</i>						
Valor total extenso:						
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 8		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : tipo: contra 5ngulo, material: carbide. formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular. referência: ref. 8</i>						
Valor total extenso:						
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1018</i>						
Valor total extenso:						
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2 REF 1017		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1017</i>						
Valor total extenso:						
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 6		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 1029		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, referência: ref. 1029</i>						
Valor total extenso:						
63	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3018</i>						
Valor total extenso:						
64	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1 REF. 2		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 2</i>						
Valor total extenso:						
65	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1 REF. 6		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste torça, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 6</i>						
Valor total extenso:						
66	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1 REF. 8		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 6</i>						
Valor total extenso:						
67	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA Nº 1011		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA Nº 1012		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012</i>						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

69	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA Nº 1014		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte cirúrgico numeração americana: 1014</i>						
Valor total extenso:						
70	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1 REF.6		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 6</i>						
Valor total extenso:						
71	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA LISA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR ADULTO Nº 8		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR ADULTO Nº 7		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR ADULTO Nº 6		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR INFANTIL Nº 3		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR INFANTIL Nº 3		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR INFANTIL Nº 2		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIO INFANTIL Nº 2		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR INFANTIL Nº 1		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR INFANTIL Nº 1		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIO INFANTIL Nº 4		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR INFANTIL Nº 4		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR INFANTIL Nº 3 PLASTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR INFANTIL Nº 3 PLASTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR INFANTIL Nº 2 PLASTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR INFANTIL Nº 2 PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIO INFANTIL Nº 1 PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

88	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR LISA Nº 4 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
89	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR LISA Nº 3 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
90	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR LISA Nº 3 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
91	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR LISA Nº 2 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
92	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR LISA Nº 2 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
93	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA INFERIOR LISA Nº 1 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
94	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA SUPERIOR LISA Nº 1 AÇO INOXIDÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
95	BISTURI LÂMINA 15MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
96	MATRIZ ODONTOLÓGICA PRÉ-MOLARES	300,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
97	MATRIZ ODONTOLÓGICA DENTES POSTERIORES MOLARES	300,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
98	MATRIZ ODONTOLÓGICA ENVELOPE 50 FOLHAS 10CM	300,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
99	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO	300,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : composição básica: Oleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc					
Valor total extenso:					
100	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO	300,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : composição básica: Cleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta baixa rotação, características adicionais: sem cfc					
Valor total extenso:					
101	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO CANETA ALTA ROTAÇÃO	300,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : composição básica: óleo mineral, apresentação : spray com adaptador, aplicação: caneta alta rotação, características adicionais: sem cfc					
Valor total extenso:					
102	PASTA PROFILÁTICA SULFRATO DE SÓDIO 90G	120,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
103	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	120,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
104	REVELADOR RADIOLOGICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P	300,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
105	ALGODÃO EM ROLETE - PACOTE C/100	1800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
106	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PASTOSA 2G	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

107	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ALTA VISCOSIDADE 2G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
108	RESINA FOTOPOLIMERIZEL FLUÍDO 2G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNID.		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	TIRA ABRASIVA ODONTOLOGICA		650,000	EMBALAGE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	TIRA ABRASIVA ODONTOLOGICA 170MM		650,000	EMBALAGE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	CERA ODONTOLOGICA TIPO 7		60,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : CX/ 18 Lâminas					
	Valor total extenso:					
113	ACESSORIO RADIOLOGICO INFANTIL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	ACESSORIO RADIOLOGICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	ACESSORIO RADIOLOGICO ADULTO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	ACESSORIO RADIOLOGICO AUTOCLAVAVEL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	ACESSORIO RADIOLOGICO INFANTIL AUTOCLAVAVEL PERIAPICAL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA CX 100UN		700,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL 30GRAMAS		450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Caixa com 100 unidades, com protetor plástico e lacre					
	Valor total extenso:					
120	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL 27GRAMAS		450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Caixa com 100 unidades com protetor plastico e lacre					
	Valor total extenso:					
121	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL 30GRAMAS LONGA		450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Caixa com 100 unidades, com protetor plastico e lacre					
	Valor total extenso:					
122	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL 27GRAMAS LONGA		450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : caixa com 100 unidades, protetor plastico com lacre					
	Valor total extenso:					
123	ALAVANCA ODONTOLOGICA INFANTIL Nº 301 DIREITA		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	ALAVANCA ODONTOLOGICA INFANTIL Nº 301 ESQUERDO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	LIDOCAINA 2% + 1.100.000 INJETAVEL		350,000	TUBO	0,00	0,00
	Especificação : TUBETE COM 1,80 ML					
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

126	LIDOCAÍNA 2% + 1.200.000 INJETAVEL		350,000	TUBO	0,00	0,00
Especificação : TUBETE COM 1,80ML						
Valor total extenso:						
127	BENZOCAÍNA 4MG + 0,5MG		300,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Pacote com 50 unidades						
Valor total extenso:						
128	BABADOR 2 CAMADAS		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Comprimento 33cm com largura de 28cm, descartável						
Valor total extenso:						
129	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Comprimento 46cm e largura 36cm						
Valor total extenso:						
130	BANDEJA POLIETILENO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Comprimento 49cm com largura 49cm e altura 10cm						
Valor total extenso:						
131	BICARBONATO DE SÓDIO 250MB		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Especialmente manipulado frasco 50gramas						
Valor total extenso:						
132	DISCO ODONTOLOGICO		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : tipo; p polimento, material; feltro impregnado c, óxido de alumínio, diâmetro; cerca de 8mm tipo de encaixe de polímero p, mandril dentado, tipo uso descartável						
Valor total extenso:						
133	DISCO ODONTOLOGICO 25MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	ESCAVADOR DE DENTINA N 02		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	ESCAVADOR DE DENTINA N 05		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	ESPÁTULA ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL Nº07		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	ESPÁTULA ODONTOLOGICO AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	EUGENOL LIQUIDO-FRASCO 20ML		450,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	FORMOCRESOL-FRASCO COM 10 ML		450,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	PARAMONOCLOFENOL		450,000	TUBO	0,00	0,00
Especificação : Tubete 1,00ml, cloreto de benzalconio, polietilenolico, aspecto fisico; solução intracanal						
Valor total extenso:						
141	PARAMONOCLOFENOL LIQUIDO		450,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	PINÇA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	PLACA DE VIDRO 4MM		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	PLACA DE VIDRO 10MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	PORTA AGULHA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
146	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	1200,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : CAIXA COM 100 UNID					
	Valor total extenso:					
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 UNIDADE	1200,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
148	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	1200,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP-CAIXA COM 100 UNIDADE	1200,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
150	ACETILCISTEINA 20MG	6000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
151	ACETILCISTEINA 40MG	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
152	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	300000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
153	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ.	8000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
154	ACIDO FOLICO5MG COMP.	200000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
155	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJ.	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
156	AGUA DESTILADA 1.000 ML	200,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
157	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1.000ML	300,000	LITRO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
158	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	50000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
159	ALBENDAZOL 400MG	40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
160	ALBENDAZOL 40MG/ML FRS 10ML	25000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
161	ALCOOL IODADO 1000ML	200,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
162	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70% 1000ML.	420,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES					
	Valor total extenso:					
163	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 96% 1000ML	60,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES					
	Valor total extenso:					
164	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1L.	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
165	FORMOTEROL FUMARATO 6MCG + 200 MCG COM INALADOR	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : composição: associado com budesonida, concentração: 6 mcg + 200 mcg,dose, forma farmacêutica: suspensão aerosol p, inalação, características adicionais: com frasco inalador					
	Valor total extenso:					
166	FORMOTEROL FUMARATO 6MCG + 200MCG SEM INALADOR	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : composição: associado com budesonida, concentração: 6 mcg + 200 mcg, dose, forma farmacêutica: suspensão aerosol p, inalação, características adicionais: sem inalador</i>						
Valor total extenso:						
167	FORMOTEROL FUMARATO 12MCG + 400MCG COM INALADOR		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : composição: associado com budesonida, concentração: 12 mcg + 400 mcg, dose, forma farmacêutica: suspensão aerosol p, inalação, características adicionais: com frasco inalador</i>						
Valor total extenso:						
168	FORMOTEROL FUMARATO 12MCG + 400MCG SEM INALADOR		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : composição: associado com budesonida, concentração: 12 mcg + 400mcg, dose, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais: Sem frasco inalador</i>						
Valor total extenso:						
169	ANLODIPINO 10MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	ANLODIPINO 5MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	AMANTADINA 100MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	AMBROXOL XAROPE ADULTO FRS 120ML		25000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	AMBROXOL SUSP. 15MG/5ML 100ML		25000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	AMICACINA 250MG/ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	AMINOFILINA 100 MG COMP.		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ.		200,000	AMPOLA	0,00	0,00
<i>Especificação : CAIXA COM 100 AMPOLAS</i>						
Valor total extenso:						
177	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG+125MG		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	AMOXICILINA 50MG / ML		20000,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral</i>						
Valor total extenso:						
179	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG+125MG.		1500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML FRS 75ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	AMOXICILINA 500MG COMP		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	AMPICILINA 1 G INJ.		1200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	AMPICILINA 250ML SUSP.		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	AMPICILINA 500MG COMP.		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

185	ANESTESICO LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES	10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
186	ANESTESICO LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR	200,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : Ampola 20ml, caixa com 25 ampolas					
Valor total extenso:					
187	ATENOLOL 100MG	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
188	ATENOLOL 25MG COMP.	50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
189	ATENOLOL 50MG COMP.	50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
190	ATROPINA 0,5MG/ML	400,000	AMPOLA	0,00	0,00
Especificação : sulfato, dosagem: 0,50 mg/ml, uso: solução injetável, Ampola 1ml					
Valor total extenso:					
191	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	120000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
192	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSÃO	5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
193	BENZILPENICILINA 1.200.000UI INJ	8000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
194	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
195	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
196	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI	300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
197	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA	300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Especificação : POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI					
Valor total extenso:					
198	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO FRS 100ML	3000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
199	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRS 100ML.	21600,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
200	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML SOL INJ	600,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
201	BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO	50,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Solução oftâmica 0,2 + 0,5 timolol					
Valor total extenso:					
202	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO	800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : Comprimido A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
Valor total extenso:					
203	BROMETO IPRATROPIO 20 ML	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

204	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL C/20ML	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
205	BROMOPRIDA 10MG 5ML INJETÁVEL	12000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
206	BROMOPRIDA 5MG/ML	12000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
207	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRS 20ML	25000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
208	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
209	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FRS 10ML	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
210	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
211	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRO GOTAS 6,67 MG/ML + 333, 4MG/ML	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
212	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP. 10MG+ 250MG	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
213	BUTILBROMETO DE ESCP + DIPIRONA INJ 4MG/ML + 500MG/ML	20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
214	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
215	CABERGOLINA 0,5MG	500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
216	CAPTOPRIL 25MG COMP.	600000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
217	CAPTOPRIL 50MG COMP	20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
218	CARBONATO DE CALCIO 600MG+ COLECALCIFEROL 400 UI	7000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
219	CAVERDILOL 3,125MG	2500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
220	CARVEDILOL 6,25	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
221	CARVEDILOL 12,5 MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
222	CARVEDILOL 25 MG	15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
223	CEFALEXINA 250MG SUSP. FRS 100ML	6000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
224	CEFALEXINA 500MG COMP.	100000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
225	CEFALOTINA SODICA PÓ 1G INJ	2500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
226	CEFAZOLINA 1G	2500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
227	CEFTRIAXONA SODICÁ PÓ 1G INJ	8000,000	AMPOLA	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
228	CEFTRIAXONA SODICA PÓ 500MG INJ	400,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
229	CETOCONAZOL 200MG COMP.	50000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
230	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA 30G	1500,000	BISNAGA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
231	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOF. INJ.	6000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
232	CETOPROFENO 50MG IM	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
233	CIMETIDINA 150MG/ML	6000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
234	CIMETIDINA 200MG COMP.	20000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
235	CINARIZINA 25MG COMP.	4000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
236	CINARIZINA 75MG COMP.	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
237	CIPROFLOXACINO 200 MG SOLUÇÃO P/ INFUSAO 100ML	20000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
238	CLAMP UMBILICAL	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
239	CLARITROMICINA 500MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
240	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
241	CLINDAMICINA 150MG	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
242	CLOBAZAM 20MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
243	CLOBETASOL POMADA 0,5MG/G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
244	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
245	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML FRS 20ML	2000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Especificação : ampola					
	Valor total extenso:					
246	CLOPIDOGREL 75 MG	4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
247	CLOR. CIPROFLOXACINO SOL. OFTALMICA 5ML	10000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
248	CLOREFENICOL 1G PÓ LIÓF. INJ.	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
249	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML SOL INJ	800,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
250	CLORETO DE POTASSIO XAROPE FRS 100ML	600,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
251	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	800,000	AMPOLA	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
252	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 50ML	40,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
253	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG INJ	1200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
254	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG INJ	1200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
255	CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1 LITRO	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
256	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
257	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
258	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
259	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
260	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
261	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	120,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
262	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10ML INJ.	200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
263	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML	800,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2% TUBO 20MG	600,000	BISNAGA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
265	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML	400,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
266	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
267	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ 2ML	1200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
268	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	200000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
269	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	1000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
270	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML AMPOLA 2ML	4000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
271	COENZIMA Q10 10MG COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Especificação : COMPOSTO COM UBIDECARENONA OU UBIQUINONA DE 10MG					
	Valor total extenso:					
272	COLAGENASE 0,6 +CLORAFENICOL 0.01 G/50G	200,000	BISNAGA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
273	COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA 0,6U/G	200,000	BISNAGA	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

51

	Valor total extenso:					
274	COMPLEXO B INJ. 2ML		14000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
275	LOÇÃO OLEOSA COM VITAMINAS A E E 200ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E					
	Valor total extenso:					
276	DEXAMETASONA CREME 1MG BISNAGA 10G		600,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
277	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML FRS 120ML		800,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
278	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL 1ML		6000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
279	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL 2,5ML		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
280	DEXAMETAZONA COLIRIO 0,1% FRS 5ML		50,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
281	DIAZEPAM 10MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
282	DIAZEPAM 5 MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
283	DIAZEPAM 10MG- INJETÁVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
284	DICLOFENACO SODICO COLIRIO FRS 5ML		50,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
285	DIGOXINA 0,2MG COMP.		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
286	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 10MG COMP		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
287	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA SOL ORAL PED FR 30ML		600,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
288	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRS 15ML		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
289	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
290	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
291	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
292	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ		20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
293	DOBUTAMINA 250MG 20ML		400,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
294	DOMPERIDONA 10MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
295	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/MG FR 200ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
296	DOPAMINA 5MG /ML		600,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
297	ELETRODO DESCATAVEL ECG ADULTO		20,000	CAIXA	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Caixa com 500 unidades						
Valor total extenso:						
298	ELETRODO DESCARTAVEL ECG INFANTIL	20,000	CAIXA	0,00	0,00	
Especificação : Caixa com 50 unidades						
Valor total extenso:						
299	ERGOMETRINA 0,2 MG/1ML INJ	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
300	ESPIRONOLACTONA 25MG	10000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
301	ESPRIRONOLACTONA 100MG	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
302	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
303	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJ.	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
304	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
305	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	600,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
306	FENOBARBITAL 100 MG COMP	100000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
307	FERRIPOLIMALTOSE INJETAVEL 100MG/5ML	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
Especificação : Caixa com 5 ampolas, solução injetável endovenosa 20mg/ml						
Valor total extenso:						
308	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
309	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	8000,000	CÁPSULA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
310	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
311	FUROSEMIDA 40MG	300000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
312	GENTAMICINA 20 MG	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
313	GENTAMICINA 40MG/1ML	25,000	CAIXA	0,00	0,00	
Especificação : Caixa com 100 ampolas						
Valor total extenso:						
314	GENTAMICINA 80MG/2ML 100AMP	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
Especificação : Caixa com 100 ampolas						
Valor total extenso:						
315	GLICOSE 50% AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	40000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
316	GLICOSE 25% AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	30000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
317	GLICEROL DOSAGEM: 12%,	100,000	FRASCO	0,00	0,00	
Especificação : apresentação clister						
Valor total extenso:						
318	GLICEROL, DOSAGEM: 95%	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : apresentação: supositório adulto						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

53

	Valor total extenso:					
319	GLICEROL, DOSAGEM: 95% INFANTIL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Apresentação: supositório infantil					
	Valor total extenso:					
320	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRS 20ML	1000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
321	HALOPERIDOL 1MG CPR	8000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
322	HALOPERIDOL 5MG CPR	20000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
323	DECANOATO DE HALOPRIDOL 70,52ML/ML	600,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
324	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	30,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : C/ 50 AMP					
	Valor total extenso:					
325	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável					
	Valor total extenso:					
326	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UL/ML	400,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
327	HIDROCORTISONA 100MG	6000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
328	HIDROCORTISONA 500MG INJ	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
329	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO FRASCO 240ML	2000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
330	IBUPROFENO 300MG	100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
331	IBUPROFENO 600MG COMP.	150000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
332	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRS 20ML	25000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
333	IMIPENEM 500MG AMPOLA	200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Especificação : composição: associado à cilaatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável					
	Valor total extenso:					
334	SILIMARINA 10MG/ML	25,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Especificação : Suspensão oral					
	Valor total extenso:					
335	SILIMARINA 70MG COMPRIMIDO	1000,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa com 30 comprimidos					
	Valor total extenso:					
336	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	500,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : material: tnt, gramatura: 20 g,m2, dimensões: cerca de 90 x 210 cm, esterilidade: uso único					
	Valor total extenso:					
337	LOSARTANA POTASSICO 100MG	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
338	LOSARTANA POTASSICO 50MG	600000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

54

339	MEBENDAZOL 100MG COMP		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
340	METFORMINA 500MG		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
341	METFORMINA 850MG COMP.		150000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
342	METIDOLPA 250MG		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
343	METIDOLPA 500MG		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
344	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 10ML		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
345	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML INJ		50000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
346	METOTREXATO 25MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
347	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL, INJ.FR 100ML		1500,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
348	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
349	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% BISNAGA 50G		1500,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
350	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80G		1500,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
351	MIDAZOLAN 15MG/ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Solução injetável 15mg/3mL, ampola 3mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>					
	Valor total extenso:					
352	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ampola 10 ml</i>					
	Valor total extenso:					
353	MONONIRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML		600,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
354	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI POMADA 15G		5000,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
355	NIMESULIDA 100MG COMP.		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
356	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL		4000,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
357	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
358	NITAZOXANIDA 20MG/ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
359	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
360	NITROFURANTOINA 100 MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
361	NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5MG/ML FRS 120ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
362	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5UI/ML		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
363	OLEO MINERAL 100% 100ML		3000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
364	OMEPRAZOL 20MG COMP.		60000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
365	OMEPRAZOL 40MG INJ.		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
366	OXACILINA 500MG INJ		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
367	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS ÔMEGA 3 EPA/DHA 1000MG		90,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : FRASCO COM 30 CAPSULA					
	Valor total extenso:					
368	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRS 15ML		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
369	PARACETAMOL 500 MG C/500 COMP.		300,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
370	PARACETAMOL 750MG COMP		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
372	PIRACETAM 400MG COMPRIMIDO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
373	PIRACETAN 200MG/ML		400,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
374	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS COMP.		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
375	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO ALCOOLICA 10%		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
376	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA TOPICO DERM SUAVE 10%		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
377	PREDNISONA 20MG COMP.		24000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
378	PREDNISONA 5MG		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
379	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : material: visor em acetato incolor, características adicionais: espuma na face interna do visor, largura: 32 cm, altura: 21 cm, tipo fixação: elástico para fixação					
	Valor total extenso:					
380	SAIS P/ REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CX/50 UNIDADES		120,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
381	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL FRASCO C/200 DOSES		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
382	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XAROPE		200,000	FRASCO	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
383	SULBATAMOL 5MG/ML	200,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
384	SECNIDAZOL 1G	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
385	SINVESTATINA 20MG	200000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
386	SINVESTATINA 40MG	30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
387	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 500 ML	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
388	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	26000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
389	SORO FISIOLÓGICO 250ML	12000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
390	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML	11000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
391	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML IN	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
392	SORO GLICOSADO 250 ML INJETAVEL	10000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
393	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	16000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
394	SORO RINGER LACTADO 500 ML	4000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
395	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
396	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG	100,000	POTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
397	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 100G	1000,000	BISNAGA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
398	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG COMP.	30000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
399	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL (40MG+8MG)ML	4000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
400	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 10% AMP 10ML	800,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
401	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML	100,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
402	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJ.	500,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Especificação : apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável					
	Valor total extenso:					
403	SULFATO FERROSO 40MG COMP	80000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
404	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25MG FRS 30ML	6000,000	FRASCO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
405	TENOXICAN 20MG	10000,000	AMPOLA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

57

406	TENOXICAN 40MG		10000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	VIOLETA DE GENCIANA 1000ML		12,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML INJETAVEL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML INJETAVEL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML CX C/10 UN		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	ENOXAPARINA 40 MG (4.000) CX COM 10 SERINGAS		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	ENOXAPARINA 60 MG /0,6ML CX COM 10 SERINGAS		200,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	CARVÃO ATIVADO EM PÓ POTE 250GRS		12,000	POTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	HIDRALAZINA 20MG		300,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	ALCOOL ETILICO GEL 70% C HIDRANTE ALOE VERA		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	AMICACINA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL		1200,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 50 AMPOLAS						
Valor total extenso:						
418	AMINOFILINA 240MG/10ML INJETÁVEL		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 AMPOLAS						
Valor total extenso:						
419	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML		120,000	AMPOLA	0,00	0,00
Especificação : Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor total extenso:						
420	KIT DE CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 5FR		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual						
Valor total extenso:						
421	KIT DE CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 6FR		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 6 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

422	KIT DE CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 4FR	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</i>					
Valor total extenso:					
423	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM	2000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
424	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML FRASCO 120ML	8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
425	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG 30ML	5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
426	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOL. INJETÁVEL	25000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
427	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG CPR	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
428	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ML XPE FR 100ML	400,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
429	ACIDO VALPROICO 250MG CPR	24000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
430	ACIDO VALPROICO 300 MG CPR	5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
431	ACIDO VALPROICO 500MG CPR	24000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
432	ALOPURINOL 100MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
433	ALPRAZOLAM 05, MG CPR	6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
434	ALPRAZOLAM 1MG CPR	6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
435	ALPRAZOLAM 3MG	6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
436	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
437	BUDESONIDA 32MCG FRS COM 200 DOSES	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
438	BUDESONIDA 50MCG FRS COM 200DOSES	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
439	BUDESONIDA 64MCG FRS COM 200 DOSES	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
440	BUPROPIONA 150MG	500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
441	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
442	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG	30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
443	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG	1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

59

444	CARBONATO DE LÍTIO 300MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
445	CILOSTAZOL 100 MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
446	CARBAMAZEPINA 20MG/XAROPE FRS 100ML		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
447	FENTANILA 0,05MG/ML		600,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Especificação : apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável					
	Valor total extenso:					
448	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
449	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG		500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
450	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
451	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
452	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
453	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG CPR		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
454	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
455	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
456	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
457	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
458	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
459	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
460	CLORPROMAZINA 25MG CPR		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
461	CLORPROMAZINA 100MG CPR		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
462	ESCITALOPRAM 10 MG		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
463	ESCITALOPRAN 20MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
464	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G		100,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
465	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
466	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
467	GLICAZIDA 30MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

468	GLIMEPIRIDA 2MG CX 500 CPR		40,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
469	GLIMEPIRIDA 4MG CX 500 CPR		40,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
470	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
471	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
472	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
473	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
474	LAMOTRIGINA 50MG CPR		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
475	LAMOTRIGINA 100MG CPR		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
476	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO		9000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Especificação : Referencia Prolopa					
	Valor total extenso:					
477	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR		40000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
478	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
479	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS.		600,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
480	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
481	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
482	OXCARBAZEPINA 300 MG		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
483	OXCARBAZEPINA 600 MG		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
484	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500MG+30MG CPR		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
485	PAROXETINA 20MG COMP		24000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
486	PERICIAZINA 4% FRS 20ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
487	PERICIAZINA 1% FRS 20ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
488	PIRIMETAMINA 25MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
489	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS LIQ.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
490	PRAMIPEXOL 1,0MG CPR		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
491	RESPIRIDONA 1MG SUSPENSÃO FRS 30ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

61

	Valor total extenso:					
492	RISPERIDONA 1 MG CPR		20000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
493	RISPERIDONA 2MG CPR		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
494	RISPERIDONA 3MG CPR		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
495	TIABENDAZOL 250MG 60ML		100,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
496	TIABENDAZOL 500MG COMP.		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
497	TIAMINA 300 MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
498	TIORIDAZINA 25MG COMPRIMIDO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
499	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
500	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
501	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
502	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO (REFERÊNCIA AMATO)		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
503	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (REFERÊNCIA TORVAL)		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
504	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (REFERÊNCIA TORVAL)		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
505	VARFARINA 5MG CAIXA COM 500 CPR		8,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
506	VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
507	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
508	HALOPERIDOL 5ML/ML INJ		8,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : CX C/50 AMPOLAS					
	Valor total extenso:					
509	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
510	CLORIDRATO DE FLUXETINA 20MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
511	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG		25000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
512	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 80MG		25000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
513	CLOZAPINA 100MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
514	GLIMEPIRIDA DE 2MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

62

515	GLIMEPERIDA 4MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
516	ISOFLAVONA DE SOJA 80MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
517	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
518	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
519	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
520	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
521	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
522	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
523	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
524	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
525	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
526	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
527	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
528	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
529	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
530	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG.		50000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
531	METOCLOPRAMIDA 10MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
532	METRONIDAZOL 400MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
533	METRONIDAZOL+NISTATINA PDA VAG 50G		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
534	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
535	AGULHA HIPORDÊMICA 0,55X20 CAIXA COM 100 UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual					
	Valor total extenso:					
536	AGULHA HIPODÊMICA 13X0,45 CAIXA 100 UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

63

	Valor total extenso:					
537	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 CAIXA COM 100UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
538	AGULHA HIPORDÉRMICA 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
539	AGULHA HIPORDÉRMICA 30X0,8 CAIXA COM 100UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
540	AGULHA HIPORDÉRMICA 40X1,20 CAIXA COM 100 UNIDADES		800,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
541	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G		1200,000	ROLO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
542	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X 1. M PACOTE C/12		120,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
543	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1.0 M PCT C/12		120,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
544	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1.0 M PCT C/12		120,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
545	ATADURA DE CREPE 10CMX3MTS 13 FIOS PCT C/12		1500,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
546	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UNID.		1500,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
547	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UNIDADE		1500,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
548	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA COM 20UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
549	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA COM 20UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
550	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA COM 20UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
551	AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
552	BOLSA COLETORA DE URINA SF 2000ML		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
553	CATEGUTE CROMADO 0 C. AG PERFUCORTANTE 4,5CM C/100		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

554	CATEGUTE CROMADO 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM C/100		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
555	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM C/100		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
556	CATEGUTE CROMADO 2-0 C/AG PERFURO CORTANTE 5,0 CM		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
557	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
558	CATEGUTE CROMADO 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
559	CATEGUTE CROMADO 5 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0		25,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
560	CATEGUTE SIMPLES 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM C/100		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
561	CATEGUTE SIMPLES 1 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM C/100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
562	CATEGUTE SIMPLES 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM C/100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
563	CATEGUTE SIMPLES 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM CAIXA COM 100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
564	CATEGUTE SIMPLES 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM C/100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
565	CATEGUTE SIMPLES 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
566	CATEGUTE SIMPLES 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
567	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 C/100		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
568	CATETER INTRA VENOSO Nº16 C/100		80,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
569	CATETER INTRA VENOSO Nº18 C/100		80,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
570	CATETER INTRA VENOSO Nº20 C/ 100		120,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
571	CATETER INTRA VENOSO Nº22 C/100		120,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
572	CATETER INTRA VENOSO N14 CX COM 100 UN		80,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
573	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML (URINA, ESCARRO, FEZES)		25000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
574	DESCARPACK 20 LTS C/ 10 UNID.		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
575	EPINEFRINA(ADRENALINA)INJ 1MG/ML		150,000	AMPOLA	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
576	EQUIPO MACROGOTAS C/ DUAS VIAS PACOTE COM 20 UNID	750,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
577	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual</i>					
	Valor total extenso:					
578	EQUIPO MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE	800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
579	ESCOVA P/PCCU C/100	200,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
580	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM CAPA	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
581	ESPATULA DE AIRES P/PCCU C/100	300,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
582	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO G	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
583	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO M	800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
584	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO P	800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
585	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 100MMX10M	600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
586	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
587	GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	1500,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
588	GEL PARA MEIOS DE CONTATO (ULTRASSONOGRAFIA) GALÃO 5 LITROS	100,000	GALÃO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
589	GLICOSÍMETRO (REFERÊNCIA G-TECH NO CODE)	70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
590	LAMINA BISTURI Nº11 CX C/100	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
591	LAMINA BISTURI Nº12 CX C/100	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
592	LAMINA BISTURI Nº15 CX C/100	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
593	LÂMINA BISTURI Nº23 CX C/100	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
594	LÂMINA BISTURI Nº24 CX C/100	50,000	CAIXA	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
595	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
596	MASCARA COMPLETA PARA INALAÇÃO ADULTO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

66

597	MASCARA COMPLETA PARA INALAÇÃO INFANTIL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	PAPEL DESCARTE ROLO P/MACA 70X50MT		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 100 MM AUTOCLAVE		150,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 X 100 MM AUTOCLAVE		150,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA		500,000	LITRO	0,00	0,00
Especificação : Fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
603	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PACOTE COM 10 UNIDS		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
608	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
611	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 PACOTE COM 10 UNIDS		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 PACOTE COM 10 UNIDS		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 PACOTE COM 10 UNIDS		800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
615	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 PACOTE COM 10 UNIDS		600,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 PACOTE COM 10 UNIDS		600,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CX C/50		20000,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

67

618	SCALP N19 CX COM 100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
619	SCALP N 21 CX C/100		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
620	SCALP N 23 CX C/100		300,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
621	SCALP N 25 CX C/100		300,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
622	SCALP N 27 CX C100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
623	SERINGA 1ML C/AG. 13X4,5		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
624	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
625	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
626	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25X7		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
627	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7		80000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
628	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 CX COM 10 UNIDS		60,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
629	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 CX COM 10 UNIDS		80,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
630	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
631	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 16		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
632	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 CX COM 10 UNIDS		60,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
633	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES		300,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
634	FILME RAO X 18 X 24 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
635	FILME RAO X 24 X 30 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
636	FILME RAO X 35 X 35 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
637	FILME 35X43 CAIXA COM 100 UN		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
638	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LTS		100,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
639	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38LTS		80,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
640	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES					
	Valor total extenso:					
641	LUVA CIRURGICA 7,5PAR.		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
642	LUVA CIRURGICA 8,0 CAIXA COM 50PAR		50,000	CAIXA	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
643	LUVA CIRURGICA 8,5 PAR		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
644	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
645	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : CX COM 20 UNI					
	Valor total extenso:					
646	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100M		30,000	ROLO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
647	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P PCT COM 09 UNIDADES		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
648	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M PCT COM 8 UNIDADES		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
649	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PCT COM 8 UNIDADES		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
650	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO P PCT COM 30 UNIDADES		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
651	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 30 UNIDADES		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
652	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO G PCT COM 30 UNIDADES		150,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
653	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG PCT COM 30 UNIDADES		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
654	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO RN PCT COM 08 UNIDADES		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
655	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PCT COM 07 UNIDADES		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
656	ADESIVO TIPO BLOOD STOP COM 200 UNID		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
657	AGUA DESTILADA 5L		100,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
658	ÁLCOOL ÁCIDO 1% 1000ML		10,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
659	ÁLCOOL-ÁCIDO 3% FRASCO COM 1000 ML		12,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
660	AZUL DE METILENO FRASCO 1000ML		12,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
661	BANDEJA SIMPLES PARA CORAR LÂMINAS EM INOX		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
662	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DE ZIEHNEELSEN FRASCO COM 500 ML		20,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
663	CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM FRASCO COM 500 ML		60,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

69

664	CORANTE DE GIENSA FRASCO 100ML		24,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
665	CUBA RIM DE INOX 26X12 CM 700ML		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
666	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS E VIDRARIAS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
667	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM PROPILENOGLICOL C/ 60 FUROS 16MM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
668	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM PROPILENOGLICOL C/ 60 FUROS 20MM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
669	FUCSINA DE ZIEHL 1000 ML		24,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
670	FUCSINA PARA GRAM 1000ML		24,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
671	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
672	GARROTE ELÁSTICO ADULTO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
673	KIT VDRL COM 300 TESTES		180,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
674	LÂMINA DE VIDRO BORDA FOSCA 26.0 X 76 MM CX C/ 100 UNDS		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
675	LAMINA EM VIDRO BORDA LISA PARA MICROSCOPIA		40,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : TAM: 26X76CM CAIXA COM 100 UNIDADES					
	Valor total extenso:					
676	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22,0 X 22,0 MM		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : CX COM 100 UNID					
	Valor total extenso:					
677	LUGOL PARA GRAM 1000ML		10,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
678	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E DE CANO MÉDIO OU LONGO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
679	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
680	PIPETA AUTOMÁTICA DE REGULÁVEL 10-100UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
681	PIPETA AUTOMÁTICA DE 200 UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
682	PIPETA AUTOMÁTICA DE 500 UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
683	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1ML		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
684	PINÇA KELLY 14CM CURVA HEMOSTATICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
685	PINÇA KELLY 14CM RETA HEMOSTATICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

686	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO DE 25 UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
687	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO DE 50 UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
688	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO DE 100 UL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
689	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO DE 200 UL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
690	PLACA DE KLINE EM VIDRO PARA VDRL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
691	PONTEIRA PLÁSTICA AMARELA 0-200 UL PACOTE COM 1000		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
692	PONTEIRA PLÁSTICA AZUL 0-1000 UL PACOTE COM 1000		40,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
693	RACK PARA PONTEIRAS 1000UL 100 FUROS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
694	RACK PARA PONTEIRAS 200UL 100 FUROS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
695	REAGENTE PARA ACÍDO ÚRICO ENZIMÁTICO FRASCO COM 100ML		40,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : -					
	Valor total extenso:					
696	REAGENTE PARA ASLO COM 100 TESTES		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
697	REAGENTE PARA COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO FRASCO DE 200ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
698	REAGENTE PARA CREATININA UV FRASCO COM 200ML		60,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
699	REAGENTE PARA HDL ENZIMÁTICO FRASCO COM 25ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
700	REAGENTE PARA FR COM 100 TESTES		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
701	REAGENTE PARA GAMA GT CINÉTICO FRASCO COM 60ML		40,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
702	REAGENTE PARA GLICOSE ENZIMÁTICO FRASCO COM 500 ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
703	REAGENTE PARA PCR COM 100 TESTES.		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
704	REAGENTE PARA TGP/ALT ENZIMÁTICO FRASCO COM 100L		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
705	REAGENTE PARA TGO/AST ENZIMÁTICO FRASCO DE 100ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
706	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D FRASCO COM 10 ML		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
707	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B FRASCO COM 10ML		60,000	FRASCO	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
708	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A FRASCO COM 10ML		40,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
709	REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO FRASCO DE 200ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
710	REAGENTE PARA URÉIA UV FRASCO COM 200ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
711	TESTE RÁPIDO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA A DETECÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA EM SO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
712	TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE URINÁRIA C/ 100 TIRAS		600,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
713	TIRA DE TESTE RÁPIDO DE B-HCG C/ 50 TIRAS		400,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
714	TOUCA DESCART.C/ELSTICO C/100		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
715	TUBO CÔNICO PLÁSTICO GRADUADO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
716	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO PARA BIOQUÍMICA (HEMÓLISE) 13X75 MM CX 100 TUBOS		10,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
717	TUBO Á VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO 10 ML (TAMPA VERMELHA)		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
718	TUBO Á VÁCUO COM EDTA 4ML (TAMPA ROXA) CX 100 TUBOS		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
719	TUBO A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO (TAMPA AMARELA)		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
720	TUBO Á VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO 4ML CAIXA 100 UNIDADES		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
721	AMBU INFANTIL SILICONE COM BALÃO ALTO INFLAVEL 500ML		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Bolsa reservatorio o2, tipo: reutilizável, p. ambu pediátrico, componentes: c.reservatório de o2 suplementar, entrada de o2, características adicionais: máscara transparente, autoclavável					
	Valor total extenso:					
722	AMBU ADULTO SILICONE COM BALÃO ALTO INFLAVEL 1600ML		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Bolsa reservatorio o2, tipo: reutilizável, p. ambu adulto, componentes: c.reservatório de o2 suplementar, entrada de o2, características adicionais: máscara transparente, autoclavável, capacidade: 1,01					
	Valor total extenso:					
723	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM DRENO E FRASCO 500ML		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor silicone, pinça clamp 1,20m, uso: estéril, descartável					
	Valor total extenso:					
724	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 14FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
725	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 16FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
726	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 18FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
727	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 20FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
728	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 24FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 24 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
729	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 26FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 26 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
730	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 28FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 28 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
731	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 32FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 32 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
732	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 34FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 34 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
733	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 36FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 36 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
734	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 38FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 38 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
735	DRENO TORÁCICO DE SILICONE CALIBRE 40FR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 40 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
736	COMPRESSA COM EMULSÃO PETROLATO 10CMX20CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, referencia curatec</i>						
	Valor total extenso:					
737	COMPRESSA COM EMULSÃO PETROLATO 7,5CMX7,5CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 7,5 x 7,5 cm, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
738	COMPRESSA COM EMULSÃO PETROLATO 7,5CMX20CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 7,5 x 20 cm, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual referencia curatec</i>						
	Valor total extenso:					
739	COMPRESSA COM EMULSÃO PETROLATO 7,5CMX40CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 7,5 x 40 cm, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
740	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL HIDRÓFILA 7,5CMX7,5CM 13FIO/CM2 PCT 500UNID		2500,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável</i>						
	Valor total extenso:					
741	COMPRESSA CURATIVO CIRÚRGICO ESTERIL 25CMX30CM		500,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual</i>						
	Valor total extenso:					
742	HIDROGEL COM ALGINATO CÁLCIO/SÓDIO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : tubo 80gramas</i>						
	Valor total extenso:					
743	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CMX10CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Curativo, tipo: hidrogel, material: poliuretano, revestimento: recoberto por filme de polietileno, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, opacidade: transparente, componentes: não aderente com borda, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
744	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15CMX20CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, tipo: hidrogel, material: iodopovidona, revestimento: recoberto por filme de polietileno, dimensão: cerca de 15 x 20 cm, opacidade: transparente, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
745	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CMX25CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, tipo: hidrogel, material: poliuretano, revestimento: recoberto por filme de polietileno, dimensão: cerca de 20 x 25 cm, opacidade: transparente, componentes: não aderente com borda, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
746	CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE N/ ADESIVA COM ALGINATO 10CMX10CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato, carmelose e prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
747	CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE N/ ADESIVA COM ALGINATO 10CMX20CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato, carmelose e prata, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
748	CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE N/ ADESIVA COM ALGINATO 15CMX15CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato, carmelose e prata, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
749	CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE N/ ADESIVA COM ALGINATO 20CMX20CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com alginato de cálcio e carmelose, dimensão: cerca de 20 x 20 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual</i>						
Valor total extenso:						
750	DEXCLOREFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
751	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML FRASCO 120ML		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
752	ALCOOL EM GEL 500ML		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
753	ASPIRADOR DE SECREÇÕES 1,3L		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
754	CIRCUITO RESPIRADOR MECANICO INFANTIL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
755	CIRCUITO VENTILADOR MECANICO ADULTO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

756	EQUIPO MACROGOTAS COM FILTRO E INJETAVEL LATERAL		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : PACOTE COM 20 UNIDADES						
Valor total extenso:						
757	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENCIAL C/ INTETOR LATERAL		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
758	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP E TAMPA		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
759	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100MM		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
760	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 25MM		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
761	EXTENSOR SILICONE PARA OXIGENIO 6MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
762	EXTENSOR SILICONE PARA OXIGENIO 12MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
763	FILTRO HMEF COM TUBO TRAQUEIA INFANTIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
764	FILTRO HMEF COM TUBO TRAQUEIA ADULTO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
765	FITA ADESIVA AUTOCLAVE		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
766	FLUXOMETRO DE O2		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
767	KIT LARINGOSCOPIO LED COMPLETO 6 LAMINAS ADULTO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
768	KIT LARINGOSCOPIO LED COMPLETO DE 12 LAMINAS INFANTIL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
769	LÂMINA BISTURI Nº22 CX C/100		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
770	MASCARA NAO REINALAÇÃO COM RESERVÁTORIO INFANTIL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
771	MASCARA NAO REINALAÇÃO COM RESERVÁTORIO ADULTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
772	MASCARA FACIAL SILICONE FLEXIVEL COMPATIVEL CPAP, BIPAP, VNI ALTA PRESSÃO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
773	GORRO SANOFONADO DESCARTAVEL PCT 100 UNIDADES		200,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
774	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100 MM AUTOCLAVE		150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
775	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
776	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
777	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
778	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
779	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
780	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
781	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
782	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04 C/10 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
783	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 C/10 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
784	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 C/10 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
785	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 C/10 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
786	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PACOTE COM 10 UNIDS		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
787	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04 PACOTE COM 10 UNIDS		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
788	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 PACOTE COM 10 UNIDS		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
789	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 PACOTE COM 10 UNIDS		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
790	SONDA URIPEN		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
791	OXIMETRO DE PULSO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
792	PAPEL TERMOSENSÍVEL 216MMX30CM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
793	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30 METROS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
794	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
795	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
796	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
797	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
798	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
799	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
800	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
801	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
802	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
803	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
804	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
805	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
806	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 9.0		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
807	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 9.5		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
808	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 10		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
809	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
810	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
811	TIRAS REAGENTES MEDIÇÃO DE GLICOSE SEM CODIFICAÇÃO		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
812	TIRAS REAGENTES MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
813	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
814	INSULINA NPH		6000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
815	INSULINA REGULAR		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
816	INSULINA APIDRA CANETA 100 UI/ML		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
817	INSULINA LANTHUS CANETA 3ML (1.00UI/ML)		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
818	INSULINA REGULAR (100UI/ML/10 ML)		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
819	INSULINA NPH (100UI/ML)10ML		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

820	FORMULA INFANTIL POLIMÉTRICA		400,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
821	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE		400,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Especificação : A BASE DE LEITE DE VACA, FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO, LT COM ATÉ 400G						
Valor total extenso:						
822	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR		400,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Especificação : COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COMO FONTE PROTÉICA, MALTODEXTRINA COMO ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO, SM SABOR, EM PÓ, LT COM ATÉ 400G						
Valor total extenso:						
823	FORMULA INFANTIL		400,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Especificação : ELEMENTAR A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, DE LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML. PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO, SEM SABOR						
Valor total extenso:						
824	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR		160,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Especificação : COM 100% DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS DO SORO DE LEITE, SEM LACTOSE, COM LC-PUFAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO, LT COM ATÉ 400G						
Valor total extenso:						
825	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETA		160,000	EMBALAGE	0,00	0,00
Especificação : COM 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, COM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E AGES, PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO, LT COM ATÉ 450G						
Valor total extenso:						
Total :					0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 202X.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

80

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

81

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

82

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

83

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA IPIXUNA - PA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI – SRP

84

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PA – PREGÃO ELETRÔNICO – PE 08/2021/PMNI
– SRP**

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº XXX/202X.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PA, com sede no (a) _____, na cidade de NOVA IPIXUNA – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ____/____/____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, GESTOR(A) DO FUNDO/ÓRGÃO (PREFEITO (A) / SECRETÁRIO), portador do CPF nº ____-____-____, residente na _____, Nº (Quadra, Lote) _____, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/202__, publicada no ____ de ____/____/202__, RESOLVE Registrar os Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

85

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NOVA IPIXUNA - PA, ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA IPIXUNA E A EMPRESA

88

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PA por intermédio do(a) ÓRGÃO/SECRETARIA/FUNDO, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE XX/202X/PMNI, por Sistema de Registro de Preços nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

90

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

91

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MARABÁ-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA IPIXUNA-PA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA